

DECRETO Nº 2197, DE 27 DE ABRIL DE 2021

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1883, de 04 de Dezembro de 2019 – Orçamento Municipal para Exercício 2020.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 150,00

05.02 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.301 – Conservação de Veículos Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 2.000,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.020 – Conservação de Veículos Secretaria da Educação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 25.150,00

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos as dotações que segue:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.0.002 – Apoio a Entidades Representativas do Município
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 150,00

05.02 – Secretaria da Educação e Cultura

12.365.0041.2.018 – Manutenção da Educação Infantil (Creche)
3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Prev. do Servidor ou do Militar R\$ 10.000,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	25.150,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Abril de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.